



VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ MF 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.587-92

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. – TELESP  
Companhia Aberta  
CNPJ MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

## FATO RELEVANTE

As administrações da Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp ("Telesp") e Vivo Participações S.A. ("Vivo Part." e, em conjunto com a Telesp e a Vivo S.A., as "Companhias"), vêm a público, na forma e para os fins das Instruções CVM nº 319/99 e 358/02, conforme alteradas, informar que foram aprovados nesta data, pelos seus respectivos Conselhos de Administração, os termos e condições da Reestruturação Societária concernente à incorporação da Vivo Part. pela Telesp visando dar continuidade à simplificação da estrutura organizacional das Companhias e auxiliar na sua integração conforme anunciada por meio de Fato Relevante divulgado em 14 de junho de 2011 ("Reestruturação Societária").

**1. Reestruturação Societária.** Conforme divulgado no Fato Relevante, a Telesp incorporará a totalidade do patrimônio da Vivo Part., cujas ações são detidas em sua totalidade pela Telesp.

Imediatamente antes da incorporação do patrimônio da Vivo Part. pela Telesp, as operações e os Termos de Autorizações para Exploração do Serviço Móvel Pessoal ("SMP") atualmente detidas pela Vivo Part. e pela Vivo S.A. serão concentradas em uma única sociedade (a Vivo S.A.), atual subsidiária integral da Vivo Part. Essa concentração ocorrerá mediante o aporte pela Vivo Part. dos estabelecimentos comerciais, incluindo seus bens e direitos, que compõem a operação de telefonia móvel da Companhia no Estado de Minas Gerais na Vivo S.A.

**2. Incorporação da Vivo Part.:** A Vivo Part. foi avaliada, nos termos do disposto no artigo 227 da Lei 6.404/76, com base no seu valor contábil, na data base de 31 de agosto de 2011, pela Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.366.936/0001-25, "*ad referendum*" dos acionistas das Companhias, sendo apurado o valor do patrimônio da Vivo Part. (considerado o aporte dos estabelecimentos comerciais, incluindo seus bens e direitos, que compõem a operação de telefonia móvel no Estado de Minas Gerais realizado na Vivo S.A. referido no Fato Relevante de 14 de junho de 2011) em R\$ 10.293.315.101,48 (dez bilhões, duzentos e noventa e três milhões, trezentos e quinze mil, cento e um reais e quarenta e oito centavos). A incorporação pretendida não resultará em aumento de capital da Telesp, tampouco na emissão de novas ações pela Telesp, não havendo, também, que se falar em substituição de ações de acionistas não controladores da incorporada por ações da incorporadora, dado que a Telesp é a única acionista da Vivo Part. Dessa forma, não será produzido laudo de avaliação do patrimônio líquido a preço de mercado para cálculo da relação de substituição das ações de acionistas não controladores de que trata o artigo 264 da Lei nº 6.404/76 e o artigo 2º, § 1º, VI, da Instrução CVM nº 319/99, conforme recentes



VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ MF 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.587-92

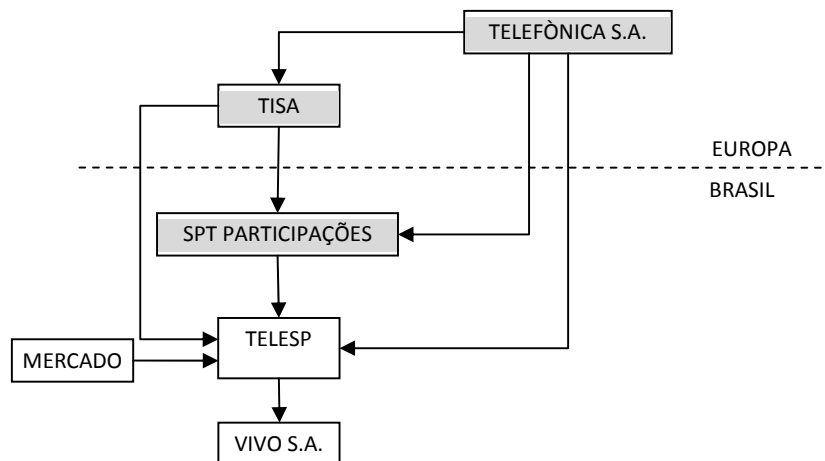


TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. – TELESP  
Companhia Aberta  
CNPJ MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

entendimentos da CVM já demonstrados nas consultas formuladas em reestruturações semelhantes e conforme mencionado na Deliberação CVM nº 559, de 18 de novembro de 2008.

**2.1.** As variações patrimoniais ocorridas na Vivo Part. entre a data base do laudo de avaliação do seu patrimônio e a data da Assembleia de acionistas que aprovar a Reestruturação Societária serão absorvidas pela Telesp.

Deste modo, nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404/76, serão extintas as ações detidas pela Telesp no acervo patrimonial da Vivo Part. A implementação da operação resultará na extinção da Vivo Part. e sua consequente exclusão da cadeia societária, de modo que a Telesp passará a ser titular direta da totalidade das ações da Vivo S.A. antes detidas pela Vivo Part., passando a Vivo S.A. à condição de subsidiária integral da Telesp.



**3. Estatuto da Telesp.** O estatuto social da Telesp somente será alterado em razão da Reestruturação Societária no que diz respeito ao aumento do limite do seu capital autorizado e à alteração da denominação social da Telesp, que passará a ser denominada Telefônica Brasil S.A., visando adequadamente refletir a atuação da companhia e de suas subsidiárias a nível nacional. A marca VIVO continuará sendo utilizada pela Vivo S.A., permanecendo inalterada a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal por ela prestados.

#### 4. Informações Adicionais.

**4.1. Assembleias Gerais:** será divulgado nesta data o edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Telesp na qual será deliberada a Reestruturação Societária pretendida, sendo que as Assembleias Gerais da Vivo S.A. e da Vivo Part., ambas subsidiárias integrais, para aprovação da



VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ MF 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.587-92

*Telefônica*

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. – TELESP  
Companhia Aberta  
CNPJ MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

Reestruturação Societária serão realizadas, respectivamente, em 1º de outubro de 2011 e 03 de outubro de 2011.

**4.2. Direito de Recesso:** a incorporação da Vivo Part. pela Telesp não acarretará o direito de recesso dos acionistas da Telesp, nos termos do disposto no artigo 137 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. Ainda, não há que se falar em dissidência e exercício do direito de recesso de acionistas não controladores da Vivo Part. de que tratam os artigos 136, inciso (ix) e 137 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista que a única acionista da Vivo Part. é a própria Telesp.

**4.3. Custos:** os custos da Reestruturação Societária são de aproximadamente R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais), incluídos os custos com avaliações, análises, auditoria, assessoria jurídica, assessorias financeiras, demais assessorias, opiniões, publicações e demais despesas relacionadas.

**4.4. Independência dos Avaliadores:** não há, em relação à Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., conflito ou comunhão de interesses com os acionistas controladores e minoritários das Companhias, seus acionistas, ou à Reestruturação Societária.

**4.5. Apreciação da Incorporação por Agências Reguladoras:** a presente Reestruturação Societária foi submetida à autorização da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, tendo sido aprovada nos termos do Ato nº 5.703, de 16 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2011.

**4.6. Disponibilização de documentos:** os documentos relativos à Reestruturação Societária em questão, serão disponibilizados aos seus respectivos acionistas para exame, a partir de 14 de setembro de 2011, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no edifício sede da Telesp, na Rua Martiniano de Carvalho, 851, 17º andar, Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Diretoria de Relações com Investidores.

O acesso aos documentos e informações referidos, será permitido aos acionistas das respectivas Companhias que apresentarem extrato contendo a respectiva participação acionária, emitidos com, no máximo, 02 (dois) dias de antecedência. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 11 3549-7200 - equipe de Relações com Investidores.

A Reestruturação Societária não alterará a listagem dos ADSs da Telesp na *New York Stock Exchange* nem a qualidade desta de emissora privada perante a *Securities and Exchange Commission* (SEC).



VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ MF 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.587-92

*Telefonica*

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. – TELESP  
Companhia Aberta  
CNPJ MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

São Paulo, 13 de setembro de 2011.

Gilmar Roberto Pereira Camurra  
Diretor de Relações com Investidores  
**Vivo Participações S.A.**

Gilmar Roberto Pereira Camurra  
Diretor de Relações com Investidores  
**Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp**

VIVO – Relações com Investidores  
Tel: +55 11 7420-1172  
Email: [ri@vivo.com.br](mailto:ri@vivo.com.br)  
Informações disponíveis: [www.vivo.com.br/ri](http://www.vivo.com.br/ri)

Telesp – Relações com Investidores  
Tel: +55 11 3549 7200  
Email: [ri.telefonicabr@telefonica.com.br](mailto:ri.telefonicabr@telefonica.com.br)  
Informações disponíveis: [www.telefonica.com.br](http://www.telefonica.com.br)

**Advertência em atendimento às normas da Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (U.S. Securities and Exchange Commission, or SEC):** Este Fato Relevante é somente uma informação distribuída pelas Companhias aos seus acionistas em relação a providências a serem tomadas pelos seus acionistas na respectiva Assembleia Geral Extraordinária dos seus acionistas e não é um documento de oferta e não constitui uma oferta para vender ou uma solicitação de uma oferta para adquirir quaisquer valores mobiliários ou uma solicitação de qualquer voto ou aprovação.